



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2018, 9 de novembro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Daniel Silva Tranquilino de Souza**, nacionalidade brasileira, RG nº 34876588-5, CPF nº 341.030.018-01, Médico Veterinário da Secretaria de Agricultura, desta Municipalidade, para participação do Curso sobre Castramóvel: aspectos técnicos e legais, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2018, na UFPR – Campus Agrárias em Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2018
Página: 3 edição 2022